



***“Tecnologias Não-letais”  
Ferramentas para o Uso Proporcional da Força***

## *A natureza dos conflitos mudou ...*

Atualmente a violência urbana expõe os cidadãos e Agentes da Lei a riscos extremos, exigindo dos Operadores de Segurança Pública, **capacitação, ferramentas adequadas, normas e procedimentos específicos** para aplicação da força de maneira **proporcional e humanitária**





“PRINCÍPIOS BÁSICOS SOBRE O USO DA FORÇA E ARMAS DE FOGO  
PELOS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DA LEI”

“Os governos e entidades responsáveis pela aplicação da lei deverão preparar uma série tão ampla quanto possível de meios e equipar os responsáveis pela aplicação da lei com uma variedade de tipos de armas e munições que permitam o **uso diferenciado da força** e de armas de fogo. **Tais providências deverão incluir o aperfeiçoamento de armas incapacitantes não letais**, para uso nas situações adequadas, com o propósito de **limitar cada vez mais a aplicação de meios capazes de causar morte ou ferimentos às pessoas**”.

Artigo 2 das Disposições Gerais do 8<sup>o</sup> Congresso da ONU – Havana 1990

“As **armas e munições não letais** são especialmente projetadas para o emprego **primário** na incapacitação de **pessoas**, objetivando não causar fatalidades ou lesões permanentes, bem como neutralizar **materiais** sem provocar danos ao **patrimônio** e ao **meio ambiente**”.



**NON-LETHAL**  
(compromisso com o objetivo)



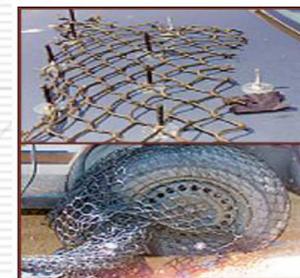
**LESS-LETHAL ?**  
**LESS-THAN-LETHAL ?**  
**SOFT-KILL ?**



OBJETIVO

ANTIPESSOAIS

ANTIMATERIAIS



Exploram os efeitos físico-químicos de **som, luz, irritação, obscuração, impacto e choque elétrico**, e visam neutralizar ou incapacitar os indivíduos **temporariamente**





Rio de Janeiro - Junho 2009



São Paulo - Maio 2007

Ferramentas que protegem o **Agente da Lei** do contato físico, reduzindo o stress e facilitando o **uso proporcional da força**



## QUANDO UTILIZAR TECNOLOGIAS NÃO LETAIS



O NIJ preconiza seu uso em três situações:

## QUANDO A FORÇA LETAL NÃO É JUSTIFICADA



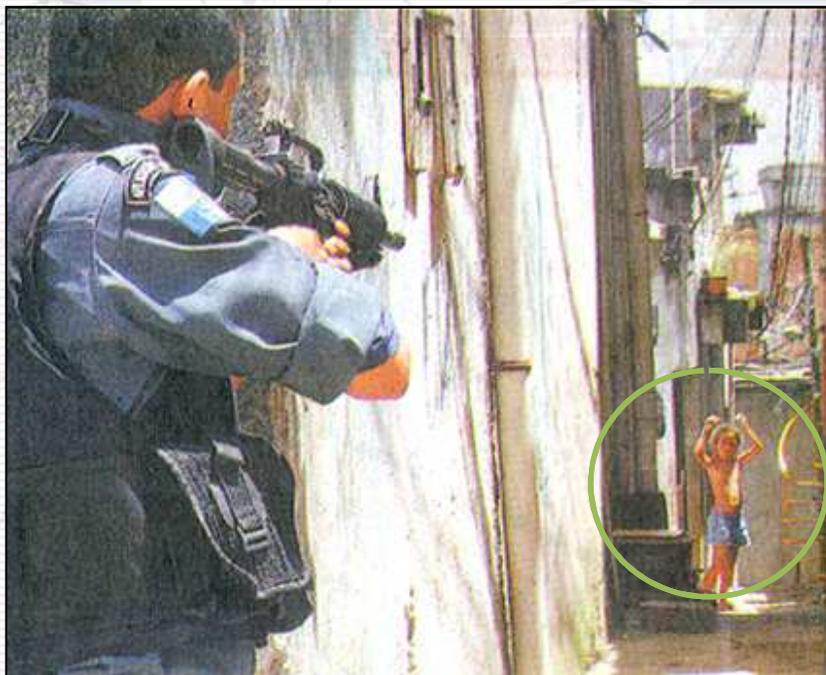
Congresso Nacional, 20 de junho 2013

**QUANDO A FORÇA LETAL PODE SER JUSTIFICADA, MAS  
UMA FORÇA MODERADA PODE SUBJULGAR O AGRESSOR**



Assembleia Legislativa do Rio – 17 de Junho de 2013

QUANDO A FORÇA LETAL É JUSTIFICADA, MAS SEU USO PODE GERAR EFEITOS COLATERAIS

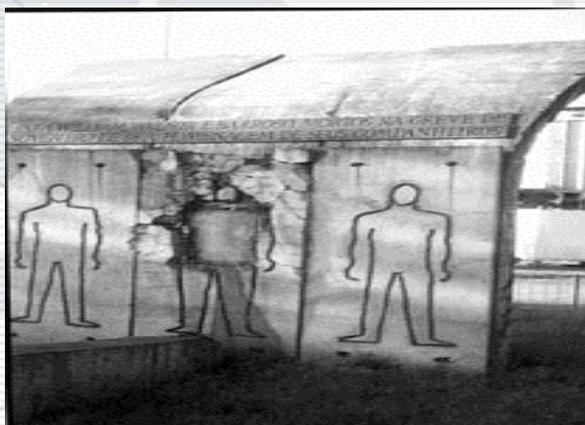


Complexo do Alemão/RJ - 2009



HAITI - 2010

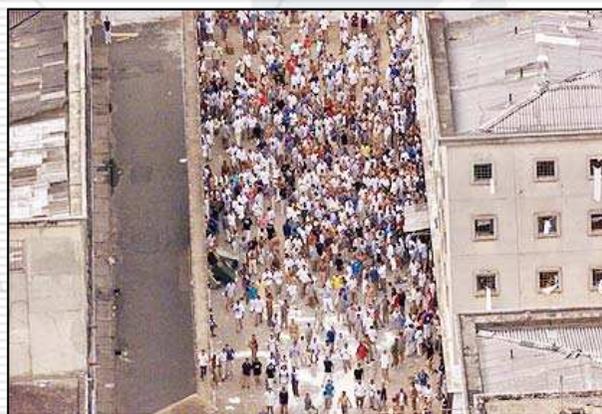
## CASOS EMBLEMÁTICOS DE EXACERBAÇÃO DA FORÇA



MEMORIAL MORTOS CSN - 1988



ELDORADO DE CARAJÁS - 1996



CARANDIRU - 2001

ATUAÇÃO EXEMPLAR DO BRASIL NA MINUSTAH - HAITI



Distribuição de Alimentos / Haiti - 2010



Memorial Sérgio Vieira de Melo – Sede da ONU – 2008

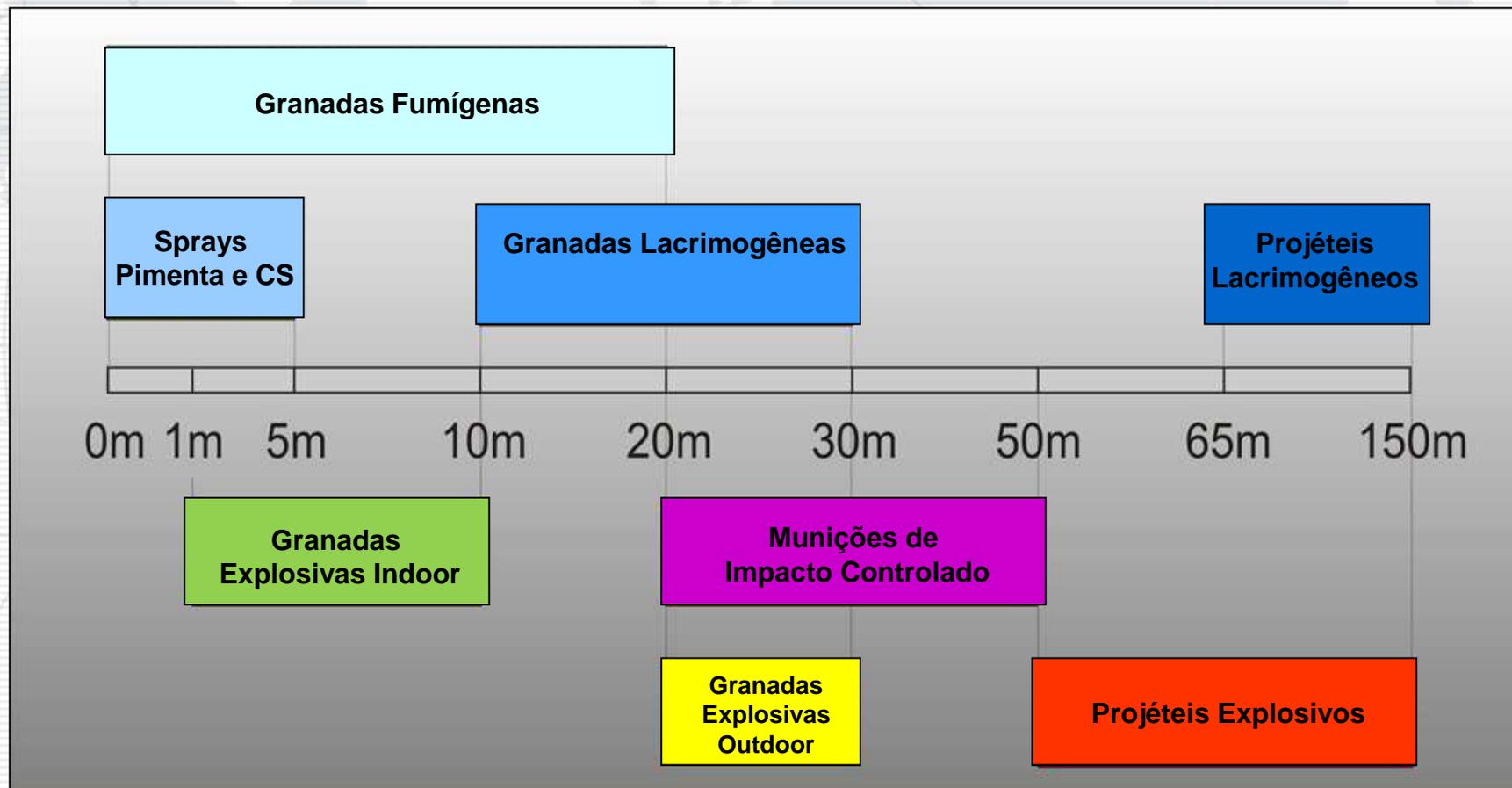
Foto em frente a bandeira que estava no local do atentado à sede da ONU em Bagdá.



Presence   
Business in development 

GLOBAL  
PRESENCE













AEROSOL

ESPUMA

GEL

**“SPARK”**  
**DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE**



“I-REF”  
SISTEMA DE RASTREABILIDADE



*Todos os produtos Não Letais fabricados pela Condor, são obrigatoriamente, avaliados e homologados pelo Exército Brasileiro, com base no Decreto nº 3665 de 20 de nov 2000, que regulamenta a atividade de “produtos controlados”*



***A Condor ministra cursos de capacitação para o  
correto e seguro emprego de seus produtos,  
no Brasil e no exterior***



Polícia da Colômbia



Polícia da Colômbia



Exército Brasileiro



Polícia da Argélia



Guarda Municipal SP



Polícia Militar ES



Seg. Patrimonial CSN



Polícia Civil MG



Polícia Militar PB



Polícia Militar SP



Polícia Federal



BOPE RJ

**1990** - A CONDOR promove intensa campanha para disseminar o Conceito Não Letal no Brasil, tendo como referência o **8º Congresso da ONU**

**2006** - **1º Seminário Internacional de Tecnologias Não Letais**

**2006** - **Portaria 387/ 2006 do DPF** – Segurança Privada

**2007** - **PRONASCI** – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, define que “um dos pilares do conceito de segurança cidadã é o emprego de tecnologias não letais no combate ao crime, garantindo a integridade física dos cidadãos e do próprio policial

**2010** - **Regras de Engajamento para a Operação da Força de Pacificação no Rio de Janeiro (Diretriz Ministerial nº 15/2010, de 04 DEZ 10)/**  
Operação Arcanjo – Complexo do Alemão e Vila Cruzeiro

**2011** - **Portaria 4226 do MJ** - “Diretrizes para o Uso Proporcional da Força”

“O conceito Não-Letal não pode ser entendido como uma justificativa para o uso indiscriminado das armas e munições Não-Letais”.

**NÃO HÁ NADA 100% NÃO-LETAL**

Doutrina, Regulamento e Capacitação são garantias da eficácia e segurança de emprego dessas tecnologias



**Um simples bastão mal empregado pode matar**